



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

DECRETO Nº.003/2018

DISPÕE SOBRE: “A Concessão de Título de CIDADANIA MARCONDENSE, ao Ilustríssimo Senhor **KOJI TAKAMATSU**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Marcondense”.

NEURIVAN CAMPOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor:

DECRETA

Artigo 1º - Fica Concedido nos termos do Inciso XII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Marcondes, o Título de CIDADÃO MARCONDENSE, ao Ilustríssimo senhor **KOJI TAKAMATSU**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Marcondense.

Artigo 2º - A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma que corresponde a homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Fica Reservado, ao agraciado, lugar de honra na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário for.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, aos 20 de março de 2018.


NEURIVAN CAMPOS DA SILVA
PRESIDENTE

Publica-se e registra-se na Secretaria da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes.